Scotto Leilões
Joseane Scotto Leiloeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

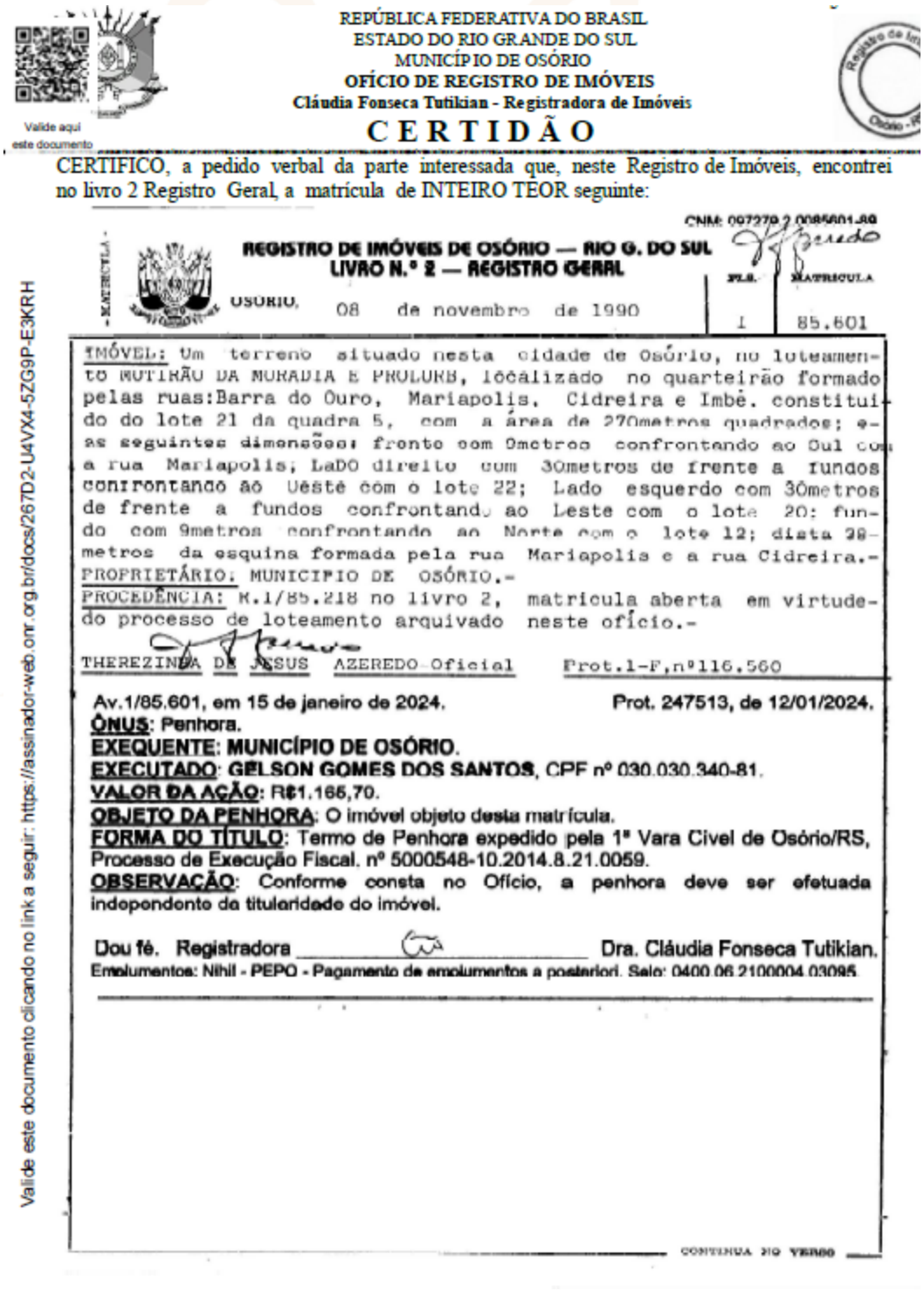
Pelo presente edital, faz-se saber que, por determinação judicial do Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório/RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos da execução movida pelo **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** contra **GELSON GOMES DOS SANTOS**, processo nº **5000548-10.2014.8.21.0059**

1° Leilão: 15/02/2027 - Horário: 15h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lanço que se oferecer.

2° Leilão: 22/02/2027 - Horário: 15h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site **www.leiloes.rs** (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do Bem: Os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS de matrícula n.°85.601, **situado na Rua Mariápolis, n°500, Bairro Medianeira, OSÓRIO/RS, constituído do lote 21 da quadra 05.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, neste Registro de Imóveis, encontrei no livro 2 Registro Geral, a matrícula de INTEIRO TEOR seguinte:

CNM: 007270.2.0085601.80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO — RIO G. DO SUL
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA
1 | 85.601

OSÓRIO, 08 de novembro de 1990

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade de Osório, no loteamento RUTIRÃO DA MURALHA E PRAIANA, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Barra do Ouro, Mariapolis, Cidreira e Imbé, constituído do lote 21 da quadra 5, com a área de 270metros quadrados; e as seguintes dimensões: frente com 9metros confrontando ao Sul com a rua Mariapolis; LADO direito com 30metros de frente a fundos confrontando ao Oeste com o lote 22; Lado esquerdo com 30metros de frente a fundos confrontando ao Leste com o lote 20; fundo com 9metros confrontando ao Norte com o lote 12; dista 28metros da esquina formada pela rua Mariapolis e a rua Cidreira.-
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE OSÓRIO.-
PROCEDÊNCIA: M.1/85.218 no livro 2, matricula aberta em virtude do processo de loteamento arquivado neste ofício.-

THEREZINHA DE JESUS AZEREDO Oficial Prot.1-F,nº116.560

Av.1/85.601, em 15 de janeiro de 2024. Prot. 247513, de 12/01/2024.
ÔNUS: Penhora.
EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE OSÓRIO**.
EXECUTADO: **GELSON GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 030.030.340-81.
VALOR DA AÇÃO: R$1.165,70.
OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.
FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Osório/RS, Processo de Execução Fiscal, nº 5000548-10.2014.8.21.0059.
OBSERVAÇÃO: Conforme consta no Ofício, a penhora deve ser efetuada independente da titularidade do imóvel.

Dou fé. Registradora _____ Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.
Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.06.2100004.03095

CONTINUA NO VERSO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/267D2-U4VX4-5ZG9P-E3KRH

OBS.: Sobre o terreno urbano encontra-se edificada uma construção de natureza residencial, em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento (amianto), com acabamento em reboco aparente, apresentando características compatíveis com padrão construtivo baixo.

Avaliação: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Lance mínimo: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCPC:

1º leilão: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

2º leilão: lance mínimo de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Formas de pagamento:

a) **Pagamento à vista.**

b) **Pagamento Parcelado:** Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro o e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018 Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018